

SEGURANÇA PRIVADA ACORDO de PRINCÍPIOS

Depois de um longo e difícil processo negocial, foi, finalmente, possível chegar à assinatura do acordo de princípios para o setor da segurança privada.

É verdade, o CCT da FETESE, negociado pelo SITESE, não acabou! Nem acabará! Basta ver que desde a implementação deste setor em Portugal, fomos a única estrutura sindical sempre presente na negociação coletiva, que participou na revisão das tabelas salariais, que se envolveu em todas as plataformas de regulação e regulamentação da atividade de segurança privada e que tentou unir – e não dividir – os trabalhadores do setor com vista à melhoria das condições de trabalho e à redução dos conflitos.

O clausulado será aperfeiçoado nas próximas semanas, mas as novidades exigem imediato o conhecimento de todos os associados.

O acordo prevê, por um lado uma melhoria considerável no clausulado – e consequentemente uma **melhoria das condições de trabalho na generalidade do setor** – bem como um aumento salarial progressivo e diferenciado nos diferentes subsectores e categorias.

Principais alterações para os associados do SITESE e para a maioria do setor da segurança privada:

- **A partir de 01.01.2018 o trabalho em dia feriado é pago a 100%** e esse pagamento não pode ser substituído por descanso, km's, "prémios", "bonificações" de alguma espécie, senhas de refeição, ou outras modalidades criativas fora do enquadramento objectivo do recibo de vencimento.
- Se o trabalho em dia feriado acontecer **em dia de folga o pagamento é a 200% e mais uma folga compensatória.**
- O trabalho suplementar diurno será pago com **acréscimo de 50%.**
- O trabalho suplementar noturno será pago com **acréscimo de 75%.**
- **A formação profissional legalmente obrigatória é globalmente assumida pela entidade empregadora** e não pode ser exigida, descontada, ou cobrada ao trabalhador.
- **O subsídio de alimentação passará em 01.10.2017 a ter o valor de € 5,85 e em 01.01.2018 a ter o valor de € 6** e será pago, no mínimo, em média, 22 dias por mês, salvo se o trabalhador estiver ausente.
- Os acordos específicos para os trabalhadores do subsector do **transporte e tratamento de valores (TVA/OV)** – já comunicados anteriormente - serão integrados no texto do CCT do SITESE.
- **A 01 de janeiro de 2018 a vigilância estática passará a ter um vencimento base de € 661,32.**

Atenção vigilantes: entre 1/10/2017 e 31/12/2017 o vencimento dos associados do SITESE mantém-se nos €651,56 e os trabalhadores abrangidos por outro CCT receberão apenas €648,35. Não se prejudique, junte-se a nós!

- **A 01 de janeiro de 2018 o vigilante aeroportuário – VA-APA** passará a ter um **vencimento base de € 777,60**
- **Os subsídios de função** serão alvo de aumento idêntico às melhorias nos salários.
- Foi dado um passo importante na **organização do tempo de trabalho** com a **eliminação das cláusulas do Horário Concentrado e do Banco de Horas** no CCT a assinar.
- **No subsector aeroportuário**, onde em 2010 o SITESE foi pioneiro na criação de carreiras, conseguimos **melhorias importantes na organização dos tempos de trabalho e conciliação com a vida familiar – escalas e tempos de descanso**, bem como a melhoria e **categorias e correspondentes descritivos funcionais para os VAP-APA**.
- Consta também na revisão do acordo a elaboração de **cláusulas específicas** com o objectivo de **combater as formas ilegais e dissimuladas de pagamento do trabalho** - e outras más práticas - com um reforço na melhoria e simplificação dos descritivos das diferentes rubricas nos recibos de vencimento.

Importa esclarecer que se trata de **um acordo de princípios**, de revisão do contrato em vigor que será brevemente concretizado num **Contrato Colectivo de Trabalho** - uniforme para todo o sector - que logo que exista, definido como tal, será presente aos trabalhadores associados.

O acordo agora concretizado, resulta numa melhoria das condições gerais para os trabalhadores do setor, que se espera seja repetida anualmente. O sacrifício das mulheres e homens da segurança privada será gradualmente compensado e o caminho de diálogo pretende-se que seja também de abertura negocial constante com as empresas buscando sempre o fim dos graves problemas laborais do setor da segurança privada.

Bem sabemos que não conseguimos o aumento merecido por todos, mas foi o possível, num setor onde as más práticas têm feito descer os preços praticados.

Pela negociação coletiva.

Pela dignidade e progressividade das condições de trabalho.

Sindicalize-se. Defenda os seus direitos.

Lisboa, 22 de maio de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764